

À Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação
Dispensa de Licitação nº 9009/2024
Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União (CGU)
UASG: 370003

ESCLARECIMENTO DOCUMENTAL

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Em resposta à solicitação referente à situação do CADIN, esclarecemos o seguinte:

1. Situação Regularizada:

Conforme já informado em mensagens anteriores, o débito inscrito no CADIN junto ao Órgão Sancionador *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos* (Número de Referência: 991250771732, Data de Inclusão: 08/04/2024) foi devidamente contestado, resultando em um **acordo formalizado entre as partes**.

2. Documentos Comprobatórios:

Apresentamos, em anexo, os seguintes documentos:

- a) **Termo do Acordo** firmado com o órgão responsável.
- b) **Comprovante de Pagamento**, demonstrando o cumprimento integral do acordo.
- c) **Protocolo Solicitando a Regularização**.

Comprovantes:

12/13/24, 2:55 PM Sistema Eletrônico de Informações - Documento para Assinatura

Processo: 53180.050200/2024-84	Documento: 54438373
-----------------------------------	------------------------

Correios CENTRAL DE SERVIÇOS FINANCEIROS - CEFIN

TERMO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

Pelo presente documento, ANDERSON SOARES DE SOUZA - WERNETECH INFORM. CNPJ /CPF 33.479.392/0001-72, doravante denominada DEVEDORA, reconhece que possui débito junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ. 34.028.316/0001-03, denominada neste termo como CREDORA, referente aos débitos relacionados a seguir: 204745, 209138, 224594, cujo montante nominal importa em **RS 10.883,60 - dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos**.

O valor atualizado nos termos do contrato/documento original, base para o cálculo das parcelas, totaliza **RS 11.931,56 - onze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos**.

Em decorrência da dívida ora reconhecida, a DEVEDORA promete e se obriga a pagá-la de acordo com a opção de quantidade de parcelas e valores assinalados no quadro a seguir, cujo primeiro vencimento ocorrerá dia **19/12/24**, sendo a Amortização Mensal.

Quantidade de Parcelas Iguais: 7 - **sete PARCELAS**

Valor da Parcela: **RS 1.842,67 - um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos**, periodicidade Mensal.

O não pagamento de qualquer uma das parcelas ora assumidas, implicará no vencimento antecipado da totalidade da dívida, podendo o CREDOR exigir da DEVEDORA a totalidade do crédito, independente de notificação.

A CREDORA se reserva ainda no direito de promover medidas judiciais e extrajudiciais visando o recebimento do débito.

O pagamento das parcelas acima pactuadas será efetuado pela DEVEDORA por meio de boleto bancário encaminhado pela CREDORA e que estará disponível no site dos Correios.

As parcelas pagas em atraso serão atualizadas financeiramente pela taxa SELIC Meta, compreendendo o novo período de inadimplemento e sofrerá aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado.

WERNETECH INFORMATICA LTDA
Wernetech Informática
Rua São Roberto nº 26 – Contato: (83) 99120-0828
CNPJ: 33.479.392/0001-72 – CEP: 54.762-380
Camaragibe – Estado de Pernambuco
E-mail: anderson@wernetech.com / www.wernetech.com

Código de barras:	00190 00009 02126 529995 10164 500174 6 99350000184267
Banco destinatário:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Razão Social Beneficiário	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA
Nome Fantasia Beneficiário	Empresa Brasileira de Correios e Telegra
CPF/CNPJ Beneficiário	034.028.316/0001-03
Nome do Pagador	WERNETECH INFORM
CPF/CNPJ do Pagador	033.479.392/0001-72
Razão Social Beneficiário Final	Não informado
CPF/CNPJ Beneficiário Final	Não informado
Instituição Recebedora	237 - BANCO BRADESCO S.A.
Data de vencimento:	19/12/2024
Valor do Documento:	R\$ 1.842,67
Desconto:	R\$ 0,00
Abatimento:	R\$ 0,00
Bonificação:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 1.842,67
Data de débito:	17/12/2024
Descrição:	Parcela 1 Correios

Por favor, anote o número do seu protocolo: 198535573.

Dados de sua manifestação:

Mensagem enviada por: Anderson

Para: Correios

Data: Terça-feira, 17/12/2024

Observações descritas pelo Cliente:

Cliente Sr. Anderson nos contata e informa que fez o pagamento da fatura referente parcelamento, valor da fatura 1.842,67 no dia 17/12/2024 e solicita a retirada do nome da empresa do CADIN.

Atenciosamente,

Central de Atendimento dos Correios

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la. Caso necessite de um novo contato, registre uma nova manifestação, utilizando os seguintes canais:

Internet: www.correios.com.br

Fale com os Correios: [Clique aqui](#)

Central de Atendimento aos Clientes dos Correios

* 3003-0100 - Destinado a capitais, regiões metropolitanas e cidades sedes de DDD.

* 0800 725 0100 - Demais localidades brasileiras.

3. Prazo para Remoção do CADIN:

De acordo com os procedimentos internos do órgão sancionador, após a regularização e comprovação do pagamento, **o prazo para remoção do registro no CADIN é de até 5 dias úteis**. Reforçamos que a empresa já realizou todas as diligências necessárias e estamos aguardando apenas a efetiva atualização nos sistemas competentes.

4. Solicitação de Prazo:

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e deferimento de um prazo adicional para que o órgão sancionador conclua a remoção do cadastro irregular no CADIN, conforme os prazos estipulados para processamento da exclusão.

WERNETECH INFORMATICA LTDA

Wernetech Informática

Rua São Roberto n° 26 – Contato: (83) 99120-0828

CNPJ: 33.479.392/0001-72 – CEP: 54.762-380

Camaraigibe – Estado de Pernambuco

E-mail: anderson@wernetech.com / www.wernetech.com

Reiteramos nosso compromisso com a regularidade e transparência perante a Administração Pública e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou envio de novos documentos, caso necessário.

Camaraigibe, 17 de Dezembro de 2024

Representante Legal	
RG: 9.149.984	Anderson Souza Ribeiro CPF: 109.790.924-77